



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



PROJETO DE LEI N.º 033, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com o GRUPO VIDA REAL e dá outras providencias

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de fomento com o Grupo Vida Real de Victor Graeff, entidade sem fins lucrativos, inscrita no sob CNPJ nº: 05.638.779/0001-99, para a concessão de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para custear as despesas decorrentes de investimento em sua sede.

Parágrafo único. O valor a que se refere o caput será efetuado em 1 (uma) única parcela de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 2º. As especificidades do Termo, dados cadastrais da Entidade, descrição do projeto, o cronograma de execução, bem como o plano de aplicação do recurso, integram o Plano de Trabalho, apresentado pela Associação, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 031, de 03 de maio de 2017.

Art. 3º. A entidade deverá apresentar prestação de contas, ao setor Fazendário Municipal, da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria, nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal realizará a fiscalização do Termo de Fomento, consoante ao disposto na Lei 13.019/2014.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 31 dias de Março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
DE VICTOR GRAEFF - RS
Protocolo nº 054/2023

31 MAR. 2023

14 h 08 min.

Recebido


LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



"Mais trabalho, novas realizações"
ADM 2021-2024

PROJETO DE LEI N.º 033 /2023.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Prezado Senhor Presidente,
Prezados (as) Senhores (as) Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar ao Poder Legislativo autorização para celebrar termo de fomento com Grupo Vida Real de Victor Graeff, entidade sem fins lucrativos, inscrita no sob CNPJ nº: 05.638.779/0001-99, a fim de conceder auxílio financeiro.

A administração municipal evidencia a importância de auxiliar e incentivar a promoção de valores sociais em especial a esse grupo que atua a vários anos em nossa comunidade.

Sabemos do importante trabalho dessa entidade e o qual duro ele é. O poder público já incentiva com palestras promovidas pela secretaria de saúde.

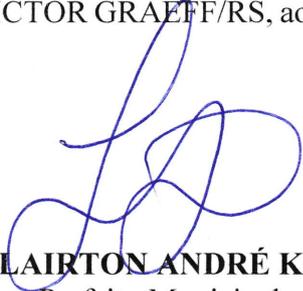
O presente projeto de lei tem por ideia ajudar na construção de um muro para fazer o cercamento de sua entidade e a construção de um passeio de pedestres de qualidade.

Destarte, a proposição alcança o valor de R\$ 6.000,00, (seis mil reais) para o ano de 2023, que será pago em 1 (uma) única parcela, valor considerado razoável dentro das atuais condições do Município, estando os membros integrantes da entidade de acordo com o valor estipulado.

Vale dizer que que a realização das despesas com esta parceria é realizada há anos, de modo que representa a continuidade das políticas públicas do município.

Por estas razões enviamos o presente Projeto de Lei para que seja levado à apreciação desta Casa Legislativa, na certeza de que após regular tramitação, será a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 31 dias de Março de 2023.


LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

12.003
7

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.638.779/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/02/2003
NOME EMPRESARIAL GRUPO VIDA REAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABCAL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R AUGUSTO LISKA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VICTOR GRAEFF	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2022** às **13:31:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fe.004
38

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: GRUPO REAL - ABCAL		CNPJ: 05.638.779/0001-99	
ENDEREÇO: AV. 25 DE JULHO, S/Nº			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: VICTOR GRAEFF	U.F. RS	CEP: 99350000
E-MAIL	TELEFONE: 54- 9.9677-8626		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> : 06.020837.0-0	BANCO BANRISUL	AGÊNCIA 0457	
NOME DO RESPONSÁVEL: ALCENO DOERINGS		CPF: 397.729.180-72	
PERÍODO DE MANDATO: 12/10/2020 A 31/12/2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE. 2047508946 SSP/RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA FELIPE LEOPOLDO ESCHER, 248, BAIRRO PLANALTO VICTOR GRAEFF-RS.		CEP: 99.350-000	

2 - DESCRIÇÃO PROJETO:		
NOME DO PROJETO: "INVESTIMENTOS E MELHORIAS NA SEDE" PÚBLICO ALVO: SÓCIOS E COMUNIDADE EM GERAL	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 02-2023	TÉRMINO 12/2023
OBJETO DO PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CERCAS NO ENTORNO DO IMÓVEL DA INSTITUIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PASSEIO.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: PODER REALIZAR O FECHAMENTO DO IMÓVEL DA ABCAL, PARA EVITAR A ENTRADA DE PESSOAS INDESEJADAS E DE ANIMAIS, COM ISSO SERÁ POSSIVEL ARMAZENAR MATERIAIS DE CONTRUÇÃO PARA REALIZAR O INÍCIO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA, ALÉM DE GARANTIR A PRESERVAÇÃO DO IMÓVEL NO AMBITO AMBIENTAL E A LOCOMOÇÃO DO PÚBLICO NO PASSEIO. ESTA RECEITA NÃO É SUFICIENTE PARA COBRIR TODOS OS CUSTOS QUE A ENTIDADE ASSUME, POR ISSO NECESSÁRIO QUE HAJA A ALOCAÇÃO DE RECURSOS EXTRAS, NO CASO, O REPASSE DO PODER PÚBLICO PARA AMENIZAR OS GASTOS.		

3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:
3.1 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DO PROJETO CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO COM TELA NO ENTORNO DO IMÓVEL.

4 - DESCRIÇÃO DAS METAS:
4.1 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DO PROJETO (DEMONSTRAR O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS).

fe.005
8

DEMONSTRAR QUE O IMÓVEL FICARÁ SEGURO COM A POSSIBILIDADE DE GUARDAR PERTENCES E UTENSÍLIOS PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE.

5 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRELADOS:

AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS SÓCIOS, CONSTRUÇÃO DO PASSEIO E ENCERCAMENTO DO IMÓVEL NO DECORRER DO ANO DE 2023.

6- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

6.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

MEDIÇÃO, PERFURAÇÃO DOS BURRACOS, IMPLANTAÇÃO DOS POSTES CONCRETAMENTO, AMARAÇÃO DA TELA, CONSTRUÇÃO DO PASSEIO.

6.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

TÉRMINO DA OBRA, SEM PROBLEMAS AMBIENTAIS E OU ACIDENTES DE TRABALHO.

6.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

CUMPRIMENTO DAS METAS MENSIS DE CONSTRUÇÃO POR ETAPAS, CONFORME NECESSIDADE.

RECEITA		
CONCEDENTE	EDITAL Nº 01/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL	6.000,00	

DESPESA		
PROPONENTE	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00	

VICTOR GRAEFF, 24 DE MARÇO DE 2023.

ABCAL
PRESIDENTE
AB